

## PODER

# Congresso responde com PEC das Drogas

Lira anuncia comissão para analisar texto que proíbe posse de qualquer quantidade

» ANDREA MALCHER

O Congresso reagiu, de pronto, à decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que descriminalizou o porte de maconha para consumo pessoal. O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), enfatizou ser contra o entendimento dos ministros e apontou que a Corte invadiu prerrogativa do Parlamento. Já o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), anunciou a formação de uma comissão especial para debater a proposta de emenda à Constituição (PEC) que estabelece como crime o porte e a posse de qualquer quantidade de drogas, de autoria de Pacheco.

“Eu considero que uma descriminalização só pode se dar através do processo legislativo e não por uma decisão judicial. Há razões, inclusive, expostas nesse sentido. Essa questão das drogas e da descriminalização das drogas é uma ideia que é suscitada em diversas partes do mundo, mas há um caminho próprio para se percorrer nessa discussão que é o processo legislativo, a própria consideração de determinadas substâncias como entorpecentes e ilícitas”, destacou Pacheco.

O senador argumentou que a decisão do STF de descriminalizar o porte de maconha por meio da análise de um recurso causa insegurança jurídica e interfere não só na competência do Congresso como nas atribuições da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

“Há um critério técnico para se dizer se uma substância deve ser considerada entorpecente ilícito ou não. E há um rol nesse sentido estipulado pela administração pública, através da Anvisa. Assim como há uma lei que disciplina que substâncias ilícitas e entorpecentes, quaisquer que sejam elas, quem as porta tem uma consequência jurídica”, frisou. “Se porta para consumo, há uma consequência leve, e quem porta para tráfico, há uma consequência grave. Então, há uma lógica

Lula Marques/ Agência Brasil



**Há uma lógica jurídica, política, racional em relação a isso, que na minha opinião não pode ser quebrada por uma decisão judicial que destaque uma determinada substância entorpecente, invadindo a competência técnica que é própria da Anvisa e invadindo a competência legislativa que é própria do Congresso Nacional”**

**Rodrigo Pacheco (PSD-MG), presidente do Senado**

jurídica, política, racional em relação a isso que, na minha opinião, não pode ser quebrada por uma decisão judicial que destaque determinada substância entorpecente, invadindo a competência técnica que é própria da Anvisa, e invadindo a competência legislativa que é própria do Congresso Nacional”, disparou.

O presidente do Congresso disse não se opor a uma discussão em relação à legalização de substâncias, mas que “há caminhos próprios para isso”.

“E uma decisão, dentro de um recurso extraordinário, dando a ela repercussão geral, acaba gerando um vácuo, uma lacuna jurídica importante no Brasil. Ou seja, substância entorpecente, na mão de quem a tem para poder fazer o consumo é um significado jurídico sem nenhuma consequência a partir dessa decisão do STF”, afirmou. “Essa mesma quantidade, da mesma substância entorpecente, na mão de alguém que vai repassar a um terceiro é um crime hediondo de tráfico

ilícito de entorpecentes. Então, há uma discrepância nisso. Acaba gerando uma perplexidade, inclusive, no combate ao tráfico de ilícitos entorpecentes no Brasil, o que é algo que suscita, obviamente, uma ampla discussão, e é objeto de preocupação do Congresso Nacional.”

Ele sustentou que respeita as decisões judiciais e que não há “qualquer tipo de hostilidade a decisões judiciais, muito menos àqueles que as proferem”.

## Câmara

O ato de Lira sobre a formação de comissão especial foi assinado em 17 de junho, mas publicado somente ontem, após a decisão do STF.

A PEC das Drogas, como é chamada, já foi aprovada pelo Senado e pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara. Agora, o texto precisa passar por uma comissão especial, que debaterá o mérito. Se receber aval, será levada para deliberação em plenário. (Colaborou Isabela Stanga)

## NAS ENTRELINHAS

Por Luiz Carlos Azedo



Luizazedo.df@dabr.com.br



## STF descriminaliza maconha, e Pacheco reage

Antes mesmo de acabar o julgamento do Supremo Tribunal Federal (STF) que descriminalizou o porte de maconha para o próprio consumo, por 8 a 3, o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), concedeu entrevista coletiva na qual discordou da decisão e afirmou que houve invasão da competência do Congresso. Sua manifestação corrobora a intenção de setores conservadores do Congresso, sobretudo os evangélicos e a chamada bancada da bala, de proibir não só o tráfico como criminalizar o consumo da droga.

Pacheco argumenta que há um critério técnico para dizer se uma substância deve ser considerada um entorpecente ilícito ou não. “Há uma lógica jurídica e racional que, na minha opinião, não pode ser tomada por uma decisão judicial, invadindo a competência técnica, que é da Anvisa, e a competência legislativa, que é do Congresso Nacional”, disse, logo após o ministro Dias Toffoli anunciar que havia se expressado mal ao votar, na quinta-feira passada, e que seu voto era pela “descriminalização da posse de maconha.”

Para Toffoli, o artigo 28 da Lei de Drogas 11.343, de 2006, é constitucional e já descriminalizou o consumo de todas as drogas no país. Ele argumenta que crime é aquilo que é punido com detenção ou reclusão. Já contravenção é o que é punido com prisão simples. Como o artigo não impõe detenção, reclusão ou prisão simples, Toffoli entendeu que não se trata de um crime.

“Ao dar interpretação conforme ao dispositivo em relação a cannabis, pode ser entendido que os usuários de outras drogas cometem crimes, e não foi essa a intenção da lei”, disse o ministro, ao explicar seu voto. Segundo ele, a punição de dois meses de serviços comunitários imposta ao usuário está de acordo com o previsto no artigo 28 e não acarreta nenhum efeito penal.

A explicação de seu voto desfez o entendimento de que o placar estaria num inédito cinco a três e a um. Formou-se, então, a maioria de 6 a 3, que praticamente decidiu o julgamento, antes mesmo de os ministros Luiz Fux e Cármen Lúcia também votarem a favor. Por essa razão, Pacheco afirmou que o STF gerou “uma perplexidade no combate ao tráfico de entorpecentes no Brasil”.

“Ainda que se descriminalize a conduta de quem porta para consumo, a lógica é que quem porta para consumo necessariamente adquiriu de um traficante”, ressaltou Pacheco, segundo o qual, o Senado fez a sua parte ao votar a PEC que criminaliza o porte de maconha e proíbe o cultivo de cannabis com fins medicinais. “É uma discussão de método e forma. Nós fizemos nossa parte. Votamos a PEC, e agora a Câmara tem seu tempo de reflexão, à luz da decisão do STF”, completou. O presidente do Senado disse que a decisão gera “uma perplexidade no combate ao tráfico de entorpecentes no Brasil”.

No final do julgamento, o ministro Gilmar Mendes, relator da matéria no STF, ressaltou que a decisão da Corte não era um “liberou geral”, numa espécie de resposta às preocupações do presidente do Senado de que isso viesse a ser a decisão do Supremo. Em debate na Câmara, a proposta de total criminalização do porte de maconha e do cultivo doméstico da cannabis com fins medicinais é uma agenda da oposição ao governo no Congresso.

## Casa revisora

Essa agenda foi encampada por Pacheco e pelo presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), para agradar aos aliados do ex-presidente Jair Bolsonaro na sucessão. O senador Davi Alcolumbre, candidato de Pacheco, fez uma aliança com a oposição liderada pelo senador Rogério Marinho (PL-RJ), enquanto Lira tenta viabilizar a candidatura de Elmar Nascimento (União Brasil-BA) à sua sucessão, também com o apoio da oposição.

O julgamento no STF tratou especificamente da constitucionalidade do artigo 28 da Lei de Drogas, de 2006, que estabelece que é crime adquirir, guardar ou transportar drogas para consumo pessoal. Os ministros Gilmar Mendes, Luís Roberto Barroso, Rosa Weber (antes de se aposentar), Cármen Lúcia, Dias Toffoli, Alexandre de Moraes e Edson Fachin formaram a maioria. Votaram contra Cristiano Zanin, Nunes Marques e André Mendonça.

De acordo com a decisão, o porte de drogas é considerado um ilícito, mas não leva à prisão. As penas seriam apenas advertência sobre os efeitos das drogas, prestação de serviços à comunidade e medida educativa de comparecimento a programa ou curso educativo. A decisão de repercussão geral foi tomada no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 635.659, no qual um condenado à prisão por portar 3,3 gramas de maconha questionava a condenação à prestação de serviços comunitários. O recurso foi rejeitado, mas serviu para jurisprudência de repercussão geral.

O julgamento tirou um gênio da garrafa no Congresso, porque a tendência da Câmara é aprovar a emenda à Constituição que endurece e engessa a política de drogas. Em razão do xadrez sucessório de Pacheco e Lira, e do ambiente de ano eleitoral, os setores de extrema direita procuram atuar como uma espécie de Corte revisora de decisões do Supremo, apesar do princípio de que quem faz as leis (o Congresso) não as interpreta (tarefa do Supremo). Virou moda aprovar uma mudança à Constituição quando o Supremo toma decisões que contrariam a maioria conservadora do Congresso.

## FUNCIONALISMO

# Servidores ambientais ampliam greve

» RAPHAEL PATI

Em meio às queimadas intensas que ocorrem no Pantanal, servidores vinculados a quatro órgãos federais ligados ao meio ambiente ampliaram o movimento de greve. Ontem, subiu para 23 o número de adesões. Na segunda-feira, a paralisação atingiu apenas Acre, Pará, Paraíba e Rio Grande do Norte. Agora, somente servidores de Amazonas, Mato Grosso e Sergipe não cruzaram os braços.

O movimento defende, principalmente, a reabertura da mesa de negociação com o Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI). Em uma contraproposta assinada em maio pelos funcionários — representados pela Associação Nacional dos Servidores da Carreira de Especialista em Meio Ambiente (Ascema) —, houve uma flexibilização nas reivindicações da categoria, que busca equiparação salarial com a Agência Nacional das Águas (ANA), em que a remuneração inicial é superior a R\$ 16 mil.

No documento enviado em maio, os servidores acataram pontos da proposta do MGI. As principais mudanças foram a flexibilização na remuneração inicial, que, em um primeiro estágio, seria inferior ao dos funcionários da ANA, mas seguiria uma progressão até chegar à equiparação com a agência, no 14º nível. A

AFP



**A paralisação de servidores em 23 estados e no DF ocorre em meio aos incêndios no Pantanal**

contraproposta ainda prevê que a remuneração total para nível intermediário seja equivalente a 70% do nível superior.

Apesar disso, o MGI rejeitou a nova proposta dos servidores e encerrou as negociações com a categoria. Em nota enviada ao **Correio**, o ministério enfatizou já ter informado às entidades representativas que “chegou ao limite” do impacto fiscal. “A atual proposta permite reajustes que irão variar de 29% a 49% no consolidado entre 2023 a 2026. A proposta atende a demanda dos servidores de garantir um reajuste maior para os servidores que

atuam nas áreas de fiscalização”, sustenta, em nota, o MGI.

A paralisação ocorre em meio ao avanço dos focos de queimada no Cerrado e no Pantanal. No bioma que abrange boa parte do território central do país, 2024 já foi o ano com mais incidências desde 2003, com 12.155 casos, de 1º de janeiro até a última segunda-feira. Já na região que integra parte dos estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, as queimadas atingiram recorde para o primeiro semestre desde o início da série histórica, iniciada em 1988, com 3.372 focos contabilizados pelo

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe).

O Ibama informou que as demandas em caráter de emergência continuarão sendo atendidas, como a prevenção e o combate aos incêndios, projetos envolvendo emergências ambientais e a manutenção e atendimento nos Centros de Triagem de Animais Silvestres (Cetas).

O governo federal anunciou, ontem, que vai liberar R\$ 100 milhões para o Ibama e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICM-Bio) nas ações de combate aos incêndios no Pantanal.